



## ***FRESH START* – UMA NOVA PERCEPÇÃO SOBRE O DIREITO FALIMENTAR <sup>1</sup>**

**Suélen Cristini Pedroso<sup>2</sup>, Gabriel de Lima Bedin<sup>3</sup>**

<sup>1</sup> Artigo desenvolvido por Suélen Cristini Pedroso e orientado pelo professor Gabriel de Lima Bedin

<sup>2</sup> Bacharel em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI

<sup>3</sup> Mestre, Docente do Curso de Graduação em Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI

### **INTRODUÇÃO**

Neste trabalho será realizada uma breve análise da insolvência no Brasil. Hodiernamente a sociedade teve que se adequar a novos valores e modelos de mercado. Assim, a legislação também precisou sofrer modificações, inicialmente tivemos o Decreto-lei 7.661/45, que previa um caráter punitivo, posteriormente veio a Lei 11.101/05, que foi recentemente modificada pela Lei 14.112/20, trazendo um novo viés à insolvência no país, demonstrando uma cisão com o modelo anterior. A lei atualmente em vigor tem como escopo a preservação da empresa e pela recolocação do empresário falido no mercado. Portanto será por meio do *fresh start* que se terá uma nova oportunidade ao empresário insolvente, fundamental para o desenvolvimento econômico.

### **METODOLOGIA**

A metodologia empregada neste artigo é exploratória e utiliza no seu delineamento a coleta de dados em fontes bibliográficas disponíveis em meios físicos e na internet capazes de construir um estudo teórico coerente sobre o tema. Foi realizada, ainda, a leitura do material selecionado, afim de propiciar uma reflexão crítica.

### **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

No Brasil, o insolvente foi historicamente estigmatizado como o sujeito que agiu de má-fé na condução de sua empresa, independentemente da situação fática que precedeu a insolvência. Nesse contexto, a legislação falimentar refletia este entendimento, estabelecendo







**Palavras-chave:** Fresh Start. Falência. Obrigações. Recuperação Judicial. Nova Lei de Falências.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

Comentários à lei de recuperação de empresas e falência/Alessandra Fachada Bonilha. et al.); coordenado por Joana Gomes Baptista Bontempo, Maria Fabiana Seoane Dominguez Sant'Ana, Mavara Roth Isfer Osna. - Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2022

COSTA, Daniel Carnio; MELO, Alexandre Correa Nasser. **Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência**. São Paulo: Juruá, 2021.

SACRAMONE, Marcelo Barbosa. **Comentários à Lei de recuperação de empresas e falência**. São Paulo: SaraivaJur, 2023.

SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. **Recuperação de Empresas e Falência: Teoria e Prática na Lei 11.101/2005**. 3. ed. rev., atual., e ampl. São Paulo: Almedina, 2018.